



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 190, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 8179/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula 104248445) em virtude do seu deslocamento no dia 25 de junho de 2019, desta Capital à cidade de Brasília/DF, com retorno previsto para o dia 28 de junho de 2019, onde participará da Fórum Nacional das Corregedorias - FONACOR, nos dias 26 e 27 de junho, em Brasília/DF, consoante Protocolo TRT N.º 7823/2019.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT GP N.º 166/2019 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Art. 2º Autorizar, respeitados os limites de gastos, o pagamento de adicional de deslocamento nos termos do Art. 3º da Resolução CSJT N.º 124/2013, a ser liquidados pela Secretaria de Planejamento e Finanças

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente